



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.188**, a realizar no próximo dia **02 de maio de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;**
- Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 21 de Abril de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ACTA Nº. 188**

-----Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por ser feriado na segunda-feira, dia 1 de maio, esta reunião ocorreu na terça-feira, dia 2 de maio, tendo a sessão pública de Reunião Ordinária do Executivo sido adiada para a segunda-feira seguinte.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

**Ponto 1.1** - Nº 4/2017 – “Prestação de serviços na modalidade de avença para ação social” -

**Ponto 1.2** - Nº 5/2017 – “Prestação de serviços na modalidade de avença para preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas e serviços”.-----

**Ponto 1.3** - Nº 6/2017 – “Prestação de serviços na modalidade de avença para gestão dos mercados e dos trabalhos de paisagismo”.-----

**Ponto 1.4** - N.º 7/2017 – Empreitada de "Reparação de pavimentos em calçada, pavê e lajetas, incluindo a colocação de pilaretes".-----

**Ponto Dois** - Apoio Social.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 1.1** - Adjudicar a “Prestação de serviços na modalidade de avença para ação social”, a Dr.ª “Ana Júdice”, pelo valor de 13.500,00€ + IVA, caso aplicável, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços n.º 4/2017.-----

**Ponto 1.2** - Adjudicar a “Prestação de serviços na modalidade de avença para preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas e serviços”, ao Eng.º “Frederico Rufino”, pelo valor de 13.500,00€ + IVA, caso aplicável, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços n.º 5/2017. -----

**Ponto 1.3**- Adjudicar a “Prestação de serviços na modalidade de avença para gestão dos mercados e dos trabalhos de paisagismo”, ao Arq. “João Barão”, pelo valor base de 13.500,00€ + IVA, caso aplicável, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de serviços n.º 6/2017.-----

**Ponto 1.4** - Adjudicar a obra de "Reparação de pavimentos em calçada, pavê e lajetas, incluindo a colocação de pilaretes", à sociedade "Vieru & Rosca - Construção Civil, Lda.", pelo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Sammy' written vertically.]*



valor base de 35.951,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de empregadas n.º 7/2017.

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:

**Ponto 2.1** - Atribuir um subsídio no montante de 280€ à Sra. [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 068/2017<sup>(1)</sup>.

**Ponto 2.2** - Atribuir um subsídio no montante de 122,11€ ao [redacted] para pagamento de medicação para doenças crónicas, conforme processo 077/2017<sup>(1)</sup>.

**Ponto 2.3** - Atribuir um subsídio no montante de 35,10€ ao [redacted] para pagamento de deslocação no âmbito de exames médicos, conforme processo 078/2017<sup>(1)</sup>.

**Ponto 2.4** - Atribuir um subsídio no montante de 53,35€ à Sr. [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 079/2017<sup>(1)</sup>.

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h15 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.